

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3839/989/16 **Poder** EXECUTIVO

Município Caiabu

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

**Período** 10/2016

**Relator** Dr. Antonio Roque Citadini

Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

**Responsável** Dario Marques Pinheiro

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 727.115.408-63

**Período de Gestão** 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	10	2016

### 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

#### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 10.980.130,68	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 11.967.500,00	
Variação	R\$ 987.369,32	8,9923%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 11.967.500,00	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 11.425.196,69	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 542.303,31	4,5315%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -2.420.651,13	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 669.849,85	
Diferença	R\$ -3.090.500,98	127,6723%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

#### 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU	R\$ 2.167.671,64	R\$ 1.471.734,94

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU	R\$ 0.00	R\$ 1.062.082,04	R\$ 154.897,79

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU	R\$ 1.183.488,24	R\$ 1.238.938,51	R\$ 3.031.625,68

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 7.053.885,13	R\$ 14.476.915,34	48,7251%	48,7251%
10/2016	R\$ 7.182.166,65	R\$ 13.762.287,30	52,1873%	48,7251%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 52,1873%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 930.724,91
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.185.331,02
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 580.919,86

(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.937.797,75
(=) Liquidez do Período	R\$ -3.773.323,72
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 1.602.500,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 1.484.477,30
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 139.150,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -3.794.451,02

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por conseqüência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 11.659.407,50
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.276.350,00
Índice Apurado	28,1005%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 9.194.362,76	
Despesa Empenhada	R\$ 2.353.720,43	25,5996%
Despesa Liquidada	R\$ 2.281.871,65	24,8182%
Despesa Paga	R\$ 2.269.079,67	24,6790%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 172.562,18	R\$ 1.349.912,60	R\$ 3.400.736,49	251,9227%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

# 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 172.562,18	R\$ 1.349.912,60	R\$ 991.202,37	73,4272%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

#### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 57.266,05	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 57.266,05

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

### 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 11.659.407,50	
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.320.086,82	
Índice Apurado	28,4756%	

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 9.194.362,76	
Despesa Empenhada	R\$ 2.560.171,46	27,8450%
Despesa Liquidada	R\$ 2.439.499,56	26,5326%
Despesa Paga	R\$ 2.258.372,72	24,5626%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 09/12/2016 Hora da Geração: 22:24:05